

# **01 DE OUTUBRO DE 2020 – XXX – Nº 192 –** **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

1 de outubro de 2020

## **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 126/2020 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE- TERAPEUTA OCUPACIONAL EXCLUSIVO ESF**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° **0016375-42.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE- TERAPEUTA OCUPACIONAL EXCLUSIVO ESF, a candidata FABIOLA SANTOS SOUZA XAVIER, inscrição n° 07370887, pontuação 91.00 e 10ª classificação ampla.**

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 30 de setembro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
PREFEITO

---

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 22 / 2020, de 30 de setembro de 2020.

**Ementa: Atribui números aos Procuradores do Município para a distribuição dos Processos Judiciais no âmbito da Procuradoria do Contencioso Cível.**

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a **Portaria PGM nº 14 / 2019**, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 084 de 11 de maio de 2019, que “Disciplina a distribuição dos processos de natureza cível, no âmbito da Procuradoria do Contencioso Cível e da Procuradoria Consultiva Cível”;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 1º da referida Portaria PGM nº 14 / 2019, quanto à atribuição de números aos Procuradores do Município lotados na Procuradoria do Contencioso Cível;

CONSIDERANDO a **Comunicação Interna nº 059/2020**, de 13/02/2020, da Procuradora Chefe da Procuradoria do Contencioso Cível, e encaminhamentos posteriores;

CONSIDERANDO o **Relatório Atualizado das Ações de Desapropriações Judiciais do Município** apresentado pelo Procurador do Município Tiago Maggi de Sousa (C.I. nº 111/2020, de 20/04/2020, e C.I. nº 159/2020, de 11/08/2020);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Atribuir** aos Procuradores do Município lotados na Procuradoria do Contencioso Cível, abaixo relacionados, os números indicados, para fins de distribuição dos processos judiciais de natureza cível, inclusive ações de desapropriações:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Número</b>
CRISTIANE MAIA LUSTOSA	17.987-6	“ 8 “ e “ 9 “
DANIELA DANTAS DE OLIVEIRA	17.302-9	“ 3 “ e “ 1 “
MÁRCIA MARIA BARROS CARNEIRO	17.309-6	“ 4 “ e “ 5 “
RENATA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUZA	17.310-0	“ 2 “ e “ 6 “
TIAGO MAGGI DE SOUSA	17.330-4	“ 0 “ e “ 7 “

**Art. 2º Determinar** que a Procuradora dos respectivos dígitos dos processos de desapropriações, com o apoio do Subprocurador Geral, proponha **Agenda de Reuniões** com os responsáveis pelos processos de desapropriações nos órgãos da Administração para apresentação do andamento / movimentações e outros aspectos processuais de interesse, subsidiando possíveis tomadas de decisão, pela autoridade máxima de cada órgão.

**Parágrafo único.** O Procurador do Município Tiago Maggi de Sousa, matrícula nº 17.330-4, até então responsável pelas ações de desapropriação de que trata o *caput*, será responsável pela apresentação dos processos, no primeiro

momento, e do “Relatório Atualizado das Ações de Desapropriações Judiciais do Município”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º Revogar** as disposições em contrário, em especial a Portaria PGM nº 16/2019, de 13 de maio de 2019.

**VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR** / Procuradora Geral do Município

---

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

**PORTARIA Nº 194, de 29 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição a DENISE DO REGO BEZERRA CINTRA no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 5, Referência I, matrícula nº 14.346-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 195, de 29 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a CLECIA MARIA LIMA DE SANTANA no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 14.357-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 196, de 29 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a JOSENITA MARIA DA SILVA CARVALHO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 1, Referência B, matrícula nº. 18.248-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/05/2019.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 197, de 30 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte, a contar de 04/06/2020 a GABRIELA CAVALCANTI DA SILVA, beneficiária da ex-servidora ABIA CAVALCANTI DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente de Combate às Endemias, Especialidade Agente de Combate às Endemias, Classe II, Padrão de Vencimento 4 , matrícula nº 17.739-3, falecida em 04/06/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com o §8º do art. 23 da EC 103/2019 e com os arts. 9º, inciso II, art. 17, inciso II, alínea "a", art. 21, inciso I e

parágrafo único e art 22, §2º, todos da Lei Municipal 108/2001, ressalvando que o art. 9º, inciso II e o art 21, inciso I e parágrafo único foram alterados pela Lei Municipal 1.334/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/06/2020 (data do óbito da ex-servidora).

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 198, de 30 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a RIELZA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Especialidade Agente Comunitário de Saúde, Classe III, Padrão de Vencimento 1, matrícula nº. 17.661-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 199 de 30 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a FÁBIA FERNANDA DA COSTA SILVA no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 10.449-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 200 de 30 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a NIEDJA TAVARES CAVALCANTI no cargo de Agente em Administração Escolar, Classe IV, Nível M, matrícula nº 10.137-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 201 de 30 de setembro de 2020.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 7.272-9, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123.2020.RDC.002.SMS.CPL5, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES e ADJUDICO à empresa vencedora ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98 por ter oferecido o menor valor global de R\$ 1.588.139,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2020. ZELMA PESSÔA. Secretária Municipal de Saúde.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 157.2020.PE.063.SMS.CPL4. Pregão Eletrônico 063.2020. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.. Valor Máximo Aceitável: R\$ 896.704,60 (oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e quatro reais e sessenta centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 13/10/2020 às 09:30. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09:30. Início da disputa: 13/10/2020 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 30 de Setembro de 2020. CPL 4. Francisco José Oliveira. Pregoeiro.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 159.2020.PE.065.SMS.CPL1. Pregão Eletrônico 065.2020. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ao serviço de Atenção Primária (AP) e a ao serviços de Atenção Domiciliar (SAD) através de equipamentos concentradores de oxigênio atmosféricos e recarga de gases medicinais

comprimidos com cessão de cilindros e todos os acessórios necessários para atendimento aos pacientes conforme condições.. Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.505.909,12 (cinco milhões quinhentos e cinco mil e novecentos e nove reais e doze centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 15/10/2020 às 09:00. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 09:30. Início da disputa: 15/10/2020 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL1.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL1.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 01 de Outubro de 2020. CPL 1. Sérgio Bacelar – Pregoeiro.

---